



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-095/2023 - Processo nº 29596/2023.

Objeto: Registro de Preços Para a "Locação de Veículos e Motocicletas para Guarda Civil Municipal e Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana".

Conforme Comunicação Interna 172/2024 de 11/04/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, parte integrante deste despacho, após realização da prova de conceito realizada em 28/03/24, fica APROVADA a empresa FVB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Isto posto, fica **CONVOCADA** a continuidade da sessão para **dia 17/04/24, às 09h00min para manifestação de intenção de interposição de recursos.**

Taboão da Serra, 12 de abril de 2024.

  
Hamilton Espejo  
Pregoeiro

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	<b>Nº 172/2024</b>	<b>DATA: 11.04.2024</b>
De: SSP-Guarda Civil Municipal	Para: SMAT / Departamento de Licitações	
Sra. Michele Silva de Santana	Sr. Wagner Eckstein Jr./ Sr. Hamilton Espejo	
Assunto	PROVA DE CONCEITO - PREGÃO Nº E-95/2023	

Taboão da Serra, 11 de abril de 2024

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Senhoria, que, em 28/03/2024 fora realizada a Prova de Conceito/POC, nos termos previstos no Anexo VII do Processo Licitatório nº 29.596/2023 – Pregão Eletrônico nº E-95/2023, de Objeto “Locação de veículos e motocicletas para Guarda Civil Municipal e Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana”.

A avaliação do sistema operacional, feita pela licitante FVB Locadora de Veículos e Serviços Ltda, ocorreu no prédio da Secretaria de Segurança Pública/SP, e contou com a participação de representantes da Guarda Municipal e da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, quais sejam:

- 1 – Flávio Xavier de Azevedo – Matrícula Funcional nº 43832 – Guarda Municipal;
- 2 – Helena Migliorini – Matrícula Funcional nº 49691 – Agente de Trânsito;
- 3 – Joaquim Fernandes de Lima – Matrícula Funcional nº 43034 – Operador de Trânsito; e
- 4 – Michele M. Oliveira Limetre – Matrícula Funcional nº 47906 – Agente de Trânsito.

Responsáveis pela avaliação dos critérios, relacionados no anexo citado, os servidores julgaram como APROVADA a Prova de Conceito, com julgamento positivo (SIM) em 100% dos itens analisados, conforme documentação anexa.

Representaram a interessada, na POC:

- 1-Leandro rodrigues Nonato – RG: 36.062.475-3; e
- 2-Sílvio Lins Regis da Silva – RG: 32.004.842-1.

Atenciosamente,

MICHELE SILVA DE SANTANA  
Secretária Municipal de Segurança

*Everton A. Moreira Lima*  
Everton A. Moreira Lima  
Analista em Gestão Municipal  
Funcional 48728  
Delico - PMTS

RECEBIDO  
12/04/24  
12h29

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	<b>Nº 161/2024</b>	<b>DATA: 04.04.2024</b>
De: SSP-Guarda Civil Municipal	Para: SMAT / Departamento de Licitações	
Sra. Michele Silva de Santana	Sr.Wagner Eckstein Jr./ Sr. Hamilton Espejo	
Assunto	PROVA DE CONCEITO - PREGÃO Nº E-95/2023	

Taboão da Serra, 4 de abril de 2024

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Senhoria, que, em 28/03/2024 fora realizada a Prova de Conceito/POC, nos termos previstos no Anexo VII do Processo Licitatório nº 29.596/2023 – Pregão Eletrônico nº E-95/2023, de Objeto “Locação de veículos e motocicletas para Guarda Civil Municipal e Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana”.

A avaliação do sistema operacional, feita pela licitante FVB Locadora de Veículos e Serviços Ltda, ocorreu no prédio da Secretaria de Segurança Pública/SP, e contou com a participação de representantes da Guarda Municipal e da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, quais sejam:

- 1 – Flávio Xavier de Azevedo – Matrícula Funcional nº 43832 – Guarda Municipal;
- 2 – Helena Migliorini – Matrícula Funcional nº 49691 – Agente de Trânsito;
- 3 – Joaquim Fernandes de Lima – Matrícula Funcional nº 43034 – Operador de Trânsito; e
- 4 – Michele M. Oliveira Limetre – Matrícula Funcional nº 47906 – Agente de Trânsito.

Responsáveis pela avaliação dos critérios de aceitação, relacionados no anexo citado, os servidores julgaram como apta a proposta técnica apresentada, conforme documentação que juntamos.

Representaram a interessada, na POC:

- 1-Leandro rodrigues Nonato – RG: 36.062.475-3; e
- 2-Sílvio Lins Regis da Silva – RG: 32.004.842-1.

Atenciosamente,

MICHELE SILVA DE SANTANA  
Secretária Municipal de Segurança





# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

4º CADERNO

Folha: 643  
Proc. n.º 29596/28  
Rub. *[assinatura]*

• Definição do motorista	S
• Lista com todos os itens essenciais do veículo	S
• No mínimo de 4 fotos externa dos veículos e 1 foto do painel	S
• Campo para assinatura do motorista	S
• Campo para assinatura do supervisor da frota	S
• Geração de consultas e relatórios, baseado em data e/ou veículos selecionados.	S
<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO E MULTAS</b>	
• Integração com sistema de abastecimento via API	S
• Cadastro de litragem de reservatório de abastecimento (quando o abastecimento por próprio, sem depender de rede de posto de combustível)	S
• Gestão de volumetria de combustível adquirido (quando o abastecimento por próprio, sem depender de rede de posto de combustível)	S
• Registro fotográfico da bomba de combustível	S
• Registro fotográfico do odômetro do veículo	S
• Cadastro dos motoristas para abastecimento	S
• Cadastro dos frentistas (quando o abastecimento por próprio, sem depender de rede de posto de combustível)	S
• Controle de abastecimento geral por frota e por setores	S
• Gerenciamento de histórico de consumo com alertas	S
• Interface de gerenciamento geral e setorizada	S
• Integração com sistema de abastecimento via API	S
• Cadastro de litragem de reservatório de abastecimento (quando o abastecimento por próprio, sem depender de rede de posto de combustível)	S
• Gestão de volumetria de combustível adquirido (quando o abastecimento por próprio, sem depender de rede de posto de combustível)	S
• Cadastro de multas	S
• Gestão de apontamento de multas	S
<b>NOTA FINAL (itens que atendem a especificação / itens avaliados) * 100</b> Se resultado > 90% - APROVADO Se resultado < 90% - REPROVADO	

Flávio Xavier de Azevedo

Re: 1300283-11

Matacões: 043832  
043832

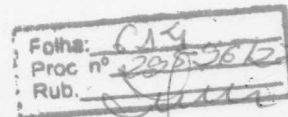


# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

4º CADERNO



## ANEXO VII - PROVA DE CONCEITO

### ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA POC.

Durante a análise do sistema, a administração fará a verificação de todos os itens exigidos neste Edital conforme itens abaixo.

Para o sistema ser considerado apto, deverá atender a 90% (noventa por cento) por módulo enumerado ou agrupamentos funcionais sob pena de eliminação do certame, permitindo que os eventuais requisitos ali não atendidos, até o limite de 10% (dez por cento), sejam objetos de customização, sem custos para o licitante e, devendo os mesmos, serem CONCLUÍDOS até o prazo final da implantação.

Um item "parcialmente" atendido, será considerado como NÃO ATENDIDO para os fins de avaliação. Não se é permitido voltar ao item já apresentado e considerado como NÃO ATENDIDO para apresentá-lo novamente e mudar o critério para ATENDIDO.

SISTEMA CONJUGADO COM CONTROLE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS; GESTÃO DE FROTA	Atende (S/N)
• Cadastro de Equipe (Motoristas);	S
• Cadastro de Veículos;	S
• Cadastro dos usuários de cada gabinete.	S
• Cadastro de Rotas indicando: Data, horário, Endereços (Ida e volta);	S
• Permitir vínculos dos cadastros para filtro e geração de relatório.	S
• Recebimento da solicitação de uso do veículo em nome do usuário.	S
• Controle analítico das viagens, veículos e motoristas.	S
• Consultar veículos	S
• Filtrar veículos	S
• Filtrar por status	S
• Filtrar por atividade	S
• Consultar localização de veículo (com horário do último registro)	S
• Emitir relatório de veículos	S
<b>CHECK-LIST</b>	
• Login e senha	S



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

4º CADERNO

Folha: 615  
Proc. nº 09590/23  
Rub. 1000

• Definição do motorista	S
• Lista com todos os itens essenciais do veículo	S
• No mínimo de 4 fotos externa dos veículos e 1 foto do painel	S
• Campo para assinatura do motorista	S
• Campo para assinatura do supervisor da frota	S
• Geração de consultas e relatórios, baseado em data e/ou veículos selecionados.	S
<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO E MULTAS</b>	
• Integração com sistema de abastecimento via API	S *
• Cadastro de litragem de reservatório de abastecimento (quando o abastecimento por próprio, sem depender de rede de posto de combustível)	S *
• Gestão de volumetria de combustível adquirido (quando o abastecimento por próprio, sem depender de rede de posto de combustível)	S
• Registro fotográfico da bomba de combustível	S
• Registro fotográfico do odômetro do veículo	S
• Cadastro dos motoristas para abastecimento	S
• Cadastro dos frentistas (quando o abastecimento por próprio, sem depender de rede de posto de combustível)	S
• Controle de abastecimento geral por frota e por setores	S
• Gerenciamento de histórico de consumo com alertas	S
• Interface de gerenciamento geral e setorizada	S
• Integração com sistema de abastecimento via API	S -
• Cadastro de litragem de reservatório de abastecimento (quando o abastecimento por próprio, sem depender de rede de posto de combustível)	S
• Gestão de volumetria de combustível adquirido (quando o abastecimento por próprio, sem depender de rede de posto de combustível)	S
• Cadastro de multas	S
• Gestão de apontamento de multas	S
<b>NOTA FINAL (itens que atendem a especificação / itens avaliados) * 100</b> Se resultado > 90% - APROVADO Se resultado < 90% - REPROVADO	

Helena Lugheroni - 049691 -

Joquin S. Lima - 43039.

Michele M. Oliveira Lima - 47906 - COEST - 28/03/2024